



FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião da Diretoria nº 02/20

LOCAL, HORA E DATA: Sede social da Companhia, Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), às 8 horas do dia 03 de março de 2020.

PRESENCAS: Todos os membros da Diretoria.

MESA DIRIGENTE: Sergio Lisbão Moreira de Carvalho, Presidente, e Anderson Pontalti, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Os Diretores, por unanimidade de votos, deliberaram:

- (i) Atendendo ao disposto nos incisos V e VI do §1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declarar que reviram, discutiram e concordam com o teor das Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes SS, bem como com as opiniões expressas por referida Auditoria no respectivo relatório; e,
- (ii) Elaborar Proposta de Destinação do Lucro Líquido de 2019, nos termos do disposto no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme anexo a esta ata, sendo desta parte integrante e indissociável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada ata, que lida e tida conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos Diretores.

Caxias do Sul, 03 de março de 2020.

Sergio Lisbão Moreira de Carvalho

Anderson Pontalti

Hemerson Fernando de Souza

Paulo Ivan Barbosa Gomes



Fras-le S.A.

CNPJ 88.610.126/0001-29

Companhia Aberta

PROPOSTA DA DIRETORIA

Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009.

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

O Lucro líquido da Companhia é de R\$ 36.889.028,70 e corresponde ao resultado do exercício de 2019 após as deduções das provisões para impostos e das participações estatutárias.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A remuneração aos acionista foi de R\$ 23.610.880,39 (R\$ 0,11004 por ação), que líquido da retenção do imposto de renda retido na fonte, perfaz 20.069.248,33 (R\$ 0,09353 por ação), por meio do crédito e pagamento de juros sobre o capital próprio.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O lucro líquido do exercício, remunerado aos acionista, por meio de pagamento de juros sobre o capital próprio (líquido de IRRF), corresponde a 56,69% do lucro ajustado.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

No exercício de 2019 não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não há proposta para dividendos adicionais aos acionistas, porque o valor dos JCP pelo seu valor líquido de IRRF, já creditados e pagos, refletem importância 31,69% superior aos dividendos de 25% do lucro líquido ajustado previstos no Estatuto Social.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não se aplica em razão da resposta da alínea a.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não se aplica em razão da resposta alínea "a".

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não se aplica em razão da resposta alínea "a".

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Foram creditados e pagos juros sobre o capital próprio, em duas parcelas durante o ano de 2019, conforme descrito na tabela a seguir:

Juros sobre o capital próprio - 2019	Valor bruto	Valor por ação	Valor líquido de IRF	Valor por ação
RCA 11/19, de 23 de julho de 2019	R\$ 8.104.170,78	R\$ 0,03777	R\$ 6.888.545,16	R\$ 0,03210
RCA 18/19, de 11 de dezembro de 2019	R\$ 15.506.709,61	R\$ 0,07227	R\$ 13.180.703,17	R\$ 0,06143

Total creditado no exercício de 2019	R\$ 23.610.880,39	R\$ 0,11004	R\$ 20.069.248,33	R\$ 0,09353
--------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------	-------------

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Fizeram jus ao crédito de juros sobre o capital próprio todos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia nas datas de 26/07 e 16/12 de 2019, as ações passaram a ser negociadas ex-direito a partir dos dias 29/07 e 17/12 de 2019, inclusive, e os pagamentos foram iniciados nos dias 09/08/2019 e 23/01/2020.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2019 (R\$)	2018 (R\$)	2017 (R\$)	2016 (R\$)
Lucro/prejuízo do exercício	36.889.028,70	93.328.607,31	64.064.889,94	64.280.851,90

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Remuneração	2019 (R\$)		2018 (R\$)		2017 (R\$)		2016 (R\$)	
	Total	Por ação	Total	Por ação	Total	Por ação	Total	Por ação
(a) JCP (bruto de IRF)	23.610.880,39	0,11004	49.620.612,48	0,231600	52.697.493,84	0,24560	15.999.997,63	0,074569
(b) JCP (líquido de IRF)	20.069.248,33	0,09353	42.177.521,27	0,196570	44.792.869,76	0,20870	13.599.997,99	0,063383
(c) Dividendos	0,00	0,00	40.466.929,06	0,188598	0,00	0,00	10.882.635,41	0,050719
Total (b + c)	20.069.248,33	0,09353	82.644.450,33	0,385169	44.792.869,76	0,20870	24.482.633,40	0,114103

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

O montante destinado a Reserva Legal, relativo ao exercício de 2019 foi de R\$ 1.844.451,44.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A Reserva Legal é calculada, tendo por base, o lucro líquido do exercício de R\$ 36.889.028,70, na alíquota de 5% (cinco por cento), ou seja R\$ 1.844.451,44.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
- Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
- Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa
- Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais
- Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

O capital social da Companhia é composto somente por ações ordinárias, portanto, não aplicável esse item.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o disposto no Artigo 39 do Estatuto Social, os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório em cada exercício, a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de Reserva Legal; (ii) importância destinada à constituição de reserva de Contingência, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, quando deixarem de existir as razões que justificaram a constituição ou no exercício em que ocorrer a perda, respeitando o Artigo 203 da Lei 6404/76; (iii) importância destinada à constituição de Reserva de Lucros a Realizar e reversão das mesmas reservas, quando os lucros que as constituíram tenham sido realizados no exercício, respeitado o Artigo 203 da Lei 6404/76.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não se aplica uma vez que, pela proposta, não remanescem dividendos.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não há dividendos retidos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
- c. Justificar a retenção dos dividendos

Não há dividendos retidos.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável
- d. Justificar a constituição da reserva

Não há proposta de destinação do resultado para reservas de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não há proposta de destinação do resultado para reservas de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

A reserva estatutária da Companhia é denominada Reserva Geral de Lucros e está prevista § 2º do Artigo 38 (e) do Estatuto Social, transcrito a seguir:

“Artigo 38. O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, com observância dos dispositivos legais e deste Estatuto, a saber: (a) Reserva Legal, em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) Reserva de Contingência, quando caracterizadas as circunstâncias que a justifiquem, pelo montante julgado necessário através de estudos praticados pela Diretoria; (c) Reserva de Lucros a Realizar, pelo montante a ser apurado conforme normas legais vigentes, quando os lucros a realizar, legalmente previstos, ultrapassarem o total deduzido nos termos das letras (a) e (b) anteriores; (d) Dividendo mínimo obrigatório, nos termos do Artigo 39, seguinte; (e) Reserva Geral de Lucros, com saldo que remanescer após as destinações supra mencionadas, destinada à manutenção do capital de giro, que não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do capital social.”

b. Identificar o montante destinado à reserva

A proposta a ser submetida à AGO é pela destinação no montante de R\$ 11.786.129,81 para conta de Reserva Geral de Lucros.

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante foi calculado de acordo com as disposições estatutárias e corresponde ao saldo do lucro ajustado, após a dedução do dividendo obrigatório, e terá por finalidade assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da sociedade, bem como o financiamento de empresas controladas e coligadas. Abaixo tabela com o demonstrativo do cálculo de 2019.

Lucro Líquido do exercício	R\$ 36.889.028,70
Reserva legal	R\$ 1.844.451,44
(+) Realização Resultados Abrangentes	R\$ 1.539.319,62
(-) Reserva Incentivos Fiscais	R\$ 1.186.886,69
Lucro base para cálculo de dividendos	R\$ 35.397.010,20
Juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos (bruto de IRF)	R\$ 23.610.880,39
Dividendos a serem declarados na AGO	R\$ 0,00
Reserva Geral de Lucros	R\$ 11.786.129,81

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital

A proposta de destinação do lucro não contempla retenção com base em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva

O montante destinado a reserva de incentivos fiscais, nos termos do Artigo 195-A da Lei 6404/76, foi de R\$ 1.186.886,69, relativo aos incentivos fiscais do exercício de 2019.

- b. Explicar a natureza da destinação

A Companhia possui passivo reconhecido em função da adesão ao programa “FUNDOPEM/RS”. Dentro deste programa, a Companhia efetua pagamentos mensais dos tributos com desconto por postergação no prazo de liquidação quando do cumprimento de determinadas exigências estabelecidas com o governo do estado do Rio Grande do Sul, sendo o valor dos benefícios reconhecidos como receita durante o prazo total da subvenção. O benefício econômico obtido com um empréstimo governamental por prazo de carência e prazo de pagamento, superiores aos praticados pelo mercado devem ser tratados como uma subvenção governamental e por legislação, as subvenções devem ser excluídas da base de cálculo para distribuição de dividendos.

Além do programa “FUNDOPEM/RS”, a Companhia aderiu ao Programa Federal, denominado Rota 2030, destinado a cadeia automotiva. O Programa tem como objetivo apoiar o desenvolvimento, a competitividade, inovação, segurança veicular, proteção ao meio ambiente, eficiência energética e a qualidade dos automóveis. Este programa prevê a concessão de incentivo sobre os dispêndios em pesquisa e desenvolvimento, ficando o benefício entre 10,2% a 15% sobre o valor dos dispêndios realizados no período, gerando uma economia tributária para a empresa.

Abaixo resumimos em quadro a segregação da reserva:

Reserva Incentivo Fiscal Fundopen	R\$ 268.802,48
Reserva Incentivo Rota 2030	R\$ 918.084,21
Total	R\$ 1.186.886,69